



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA QUALIFICAÇÃO PARA DEFESA DE DOUTORADO

O processo de qualificação para defesa de doutorado é obrigatório aos alunos matriculados no Programa de Pós Graduação em Cardiologia da Universidade Federal de São Paulo. Isto consta do Regimento Institucional (Capítulo V, Seção II, Artigo 105º) e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Cardiologia (Capítulo VI, Artigo 41º).

No Programa de Pós Graduação em Cardiologia a Qualificação pode ser realizada no momento apropriado decidido pelo orientador. Entretanto, é necessário haver um período de ao menos dois (2) meses entre a qualificação e a defesa, respeitando todos os outros prazos explícitos no Regimento Institucional e do Programa em relação à defesa e obtenção do título.

Vale salientar que o Programa de Pós Graduação em Cardiologia considera que a Qualificação para a defesa de doutorado é processo essencial na melhora dos projetos e estudos em andamento. Deve ser considerada pelo aluno e orientador como uma oportunidade de aprimoramento, solução de dúvidas, troca de ideias e para ouvir sugestões importantes que pode mudar o estudo. Cada um dos membros da banca concluirá com um parecer com as seguintes opções:

Aprovado sem correções

Aprovado com não conformidades menores anotadas abaixo (apto com as correções realizadas).

Aprovado com necessidade de correções de não conformidades maiores anotadas abaixo (apto com as correções realizadas).

Reprovado: estudo sem valor para tese de doutorado.

As sugestões principais feitas pelos examinadores serão listadas ao final da ata que deverá ter a ciência do aluno e ficará disponível para consulta junto à secretaria do Programa.

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de doutorado do Programa de Pós Graduação em Cardiologia, estou ciente do processo de qualificação que ora solicito.

São Paulo, _____.

Aluno: _____